



MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE  
E EXPEÇA-SE

11 Nov 1985  
Celeste Correia

Requerimento ao Governo N.º 1041/X (1a) - AC

A Sua Excelência o  
Presidente da Assembleia da Republica

Assunto: Reserva Natural da Serra da Malcata

Apresentado pelos Deputados: Jorge Seguro Sanches e outros do Partido Socialista

A serra da Malcata situa-se na região centro do país, na Beira Baixa e na Beira Alta, nos concelhos de Penamacor e Sabugal, nos distritos de, respectivamente, Castelo Branco e Guarda.

A Reserva Natural da Serra da Malcata foi criada em 1981, através do Decreto-Lei n.º 294/81, de 16 de Outubro, tendo sido mais tarde reclassificada pelo Decreto Regulamentar n.º 28/99, de 30 de Novembro.

Com a criação da Reserva Natural pretendia-se proteger o lince ibérico e todo o ecossistema a ele associado.

Mais de 24 anos depois e com a recuperação das actividades humanas ajustadas ao ambiente, a Serra da Malcata é cada vez mais um centro de Turismo Rural e de Natureza, assumindo assim uma grande importância, para o país e para uma região

Para preparar o expediente

11 Nov 1985

M



que procura apostar no turismo como uma das poucas opções de futuro e de fixação de populações.

Todavia a percepção dos visitantes daquela Reserva Natural é diferente: para além de pouca divulgação e informação sobre a Reserva Natural não se encontra ao longo do caminho principal nem um sinal, uma indicação do caminho seguir, numa estrada que termina numa encruzilhada – também sem qualquer sinal ou indicação.

Mesmo no final desse caminho alcatroado não há também qualquer indicação. Só o horizonte. Em frente vê-se a barragem, do lado esquerdo uma subida mais ou menos suave. Do lado direito, uma subida mais íngreme.

Em toda a Reserva Natural é assim. A pergunta natural parece ser: será que se pretende a visita de turistas à Reserva ou não? E será que se pretende que os turistas regressem, ou não?

Também as casas abrigo na Reserva Natural, cujas recuperações custaram aproximadamente 180 000€ são também ignoradas pela sinalética da Reserva.

Mas a ausência de informação não existe apenas dentro da Reserva Natural. O mesmo sucede na generalidade das estradas da região (e nos dois distritos).

Face a esta situação e, nos termos da alínea e) do artigo 156<sup>a</sup> da Constituição da República Portuguesa e da alínea l do n. 1 do artigo 5<sup>o</sup> do Regimento da Assembleia da República, requeremos ao Governo, através do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, as seguintes informações:

1. Está prevista a colocação na Reserva Natural da Serra da Malcata de alguns elementos identificativos, informativos ou de orientação para os turistas que a visitam?



a) Em caso afirmativo, existe algum plano ou calendarização de colocação desses elementos?

b) Em caso afirmativo, esses elementos serão apenas em língua portuguesa?

2. Está prevista a colocação na região envolvente à Reserva Natural da Serra da Malcata de alguns elementos de sinalética que indiquem o caminho a seguir para a Reserva?

a) A colocação desses elementos vai envolver as outras entidades públicas com competência, nomeadamente as Câmaras Municipais, o Instituto de Estradas e a Região de Turismo?

Palácio de S. Bento, 10 de Novembro de 2005

Os Deputados

*Jorge Seguro Sanchez*

*Vitor Pereira*

*Alvaro Costa*

*António Faria*

*Maria Crdália Faustino*

*Carlos Bot*

*Joaquim Pina*